



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4022/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA nº 01, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o fechamento do prédio que abriga o PAJT de TAQUARI, com a suspensão do atendimento presencial ao público nos dias 25 e 26 de julho de 2024 para obras de adaptação e reformas nas instalações, na forma que especifica.

O Juiz do Trabalho Dr. GIANI GABRIEL CARDOZO, Juiz Substituto da VT de TRIUNFO – PAJT de TAQUARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO relativamente às obras de adaptação do prédio que atualmente abriga o PAJT de TAQUARI, localizado na Avenida Lautert Filho, 970, de forma a adequar a estrutura do prédio;
CONSIDERANDO a realização da concretagem da rampa aos usuários portadores de necessidades especiais (PNE), impedindo a passagem para acesso ao interior da Unidade.
CONSIDERANDO que a obra acarreta transtornos para a manutenção dos serviços forenses no local.
CONSIDERANDO a necessidade de preservação do conforto, da saúde e da segurança dos servidores, magistrados, jurisdicionados e demais frequentadores da Justiça do Trabalho de Taquari;
CONSIDERANDO que a desocupação do imóvel viabiliza a realização da obra de forma mais célere;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar o fechamento do prédio que abriga o PAJT de Taquari nos dias 25 e 26 de julho de 2024, sem prejuízo do curso dos prazos e das atividades forenses, que serão realizadas em teletrabalho.
Artigo 2º. No período determinado no artigo 1º fica suspenso, no PAJT de Taquari, o atendimento presencial ao público.
Artigo 3º. Ficam mantidos a fruição regular dos prazos e os atendimentos por meio do Balcão Virtual e telefone de plantão.
Artigo 4º. Os serviços de vigilância e limpeza também permanecerão suspensos no período aludido no artigo 1º.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional, à OAB/RS - subseção local, Secretaria de Segurança Institucional e Seção de Fiscalização Técnica de Limpeza.
Taquari, 23 de julho de 2024

GIANI GABRIEL CARDOZO
Juiz do Trabalho

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 2.743, de 22 de julho de 2024. O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4056 / 2024 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora LUIZA SIMÕES PIRES GOMES (121207), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC A-02, ajuda de custo, no valor correspondente a 02 (duas) remunerações brutas, decorrente da remoção de ofício do Tribunal Superior do Trabalho para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no mês de julho de 2024. JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor-Geral Substituto.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2745, de 22 de julho de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3935/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCIO FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES (80080), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 2746, de 22 de julho de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 3935/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DANIELA SANTA CATARINA (121657), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi para a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 2767, de 22 de julho de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4211/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 441, item 12, de 27-1-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27-1-2023, que designou o servidor HECTOR DE CASTRO (117706), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, nos impedimentos legais do titular. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 2768, de 22 de julho de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4211/2024, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LEONARDO QUINTANA LITVIN (90360), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, nos impedimentos legais do titular. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2